

São Paulo, 03 de junho de 2019.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Edifício Almirante Barroso.

Prezado Sr. Cotista,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”), na qualidade de Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Edifício Almirante Barroso, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.562.312/0001-02 (“Fundo”), nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), vem, por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 19 de junho de 2019, às 15:00h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477 – 14º andar e por vídeo conferência na sede da Administradora na Praia de Botafogo, 501, 6º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040, que terá as seguintes ordens do dia.

- (i) Aprovar o retrofit da fachada do Imóvel integrante do patrimônio líquido do Fundo, escolhendo entre as duas opções abaixo:
  - a) Reaproveitar as esquadrias das torres, painéis das asas e grades do térreo; ou
  - b) Novas esquadrias das torres, painéis das asas e grades do térreo.
- (ii) Caso aprovado o retrofit em alguma das opções apresentadas, aprovar o orçamento estimado para o retrofit, escolhendo alguma das 3 (três) empresas cotadas conforme abaixo:

<b>Empresas</b>	<b>Manutenção das Esquadrias</b>	<b>Novas Esquadrias</b>
<b>Contec</b>	15,035,847.18	16,903,513.72
<b>Engearq</b>	14,930,216.74	15,182,014.32
<b>Ferrari Leite</b>	16,110,546.91	18,369,628.47

- (iii) Aprovar a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) durante o segundo semestre de 2019, com o objetivo de reter R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) mensais para servir exclusivamente como provisão de gastos com o retrofit da fachada do imóvel objeto do Fundo.

Os Srs. Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação<sup>i</sup> e/ou prova de representação<sup>ii</sup>, bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas.

A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014. As deliberações dos itens (i), (ii) e (iii) deverão ser tomada por maioria de votos dos cotistas presentes.



A Administradora ressalta que os documentos pertinentes à proposta a ser submetida à apreciação da assembleia estão disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual> - acessar “Fundos BTG Pactual” e na sequência “Fundo de Investimento Imobiliário – FII Edifício Almirante Barroso”

Atenciosamente,

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Edifício Almirante Barroso.

---

<sup>i</sup> No caso de **Pessoa Física** - documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH).

No caso de **Pessoa Jurídica** (i) Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);

No caso de **Fundos de Investimento**: (i) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

<sup>ii</sup> Caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato, com firma reconhecida pelo cotista outorgante.